Universidade de São Paulo

REITORIA

Portaria GR-4 212, de 22-5-2009

Dispõe sobre distribuição de cargos de Professor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42. I. do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam distribuídos, junto à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, nos Departamentos a seguir relacionados, os cargos de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criados pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007:

Departamentos

N° de Cargos

História da Arquitetura e Estética do Projeto Tecnologia da Arquitetura

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 05.1.929.16.2).

Portaria GR-4.213, de 22-5-2009

Dispõe sobre distribuição de cargo de Professor Doutor

A Reitora da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto da Universidade de São Paulo, considerando a decisão do Conselho Universitário, em sessão de 23-3-2004, e tendo em vista o que consta no artigo 1° da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007, baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Fica distribuído, junto à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, no Departamento de História, 1 cargo de Professor Doutor, ref. MS-3, da PG do QDUSP, criado pelo artigo 1º da Lei Complementar 1.009, de 21-5-2007.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário. (Proc. USP 2009.1.725.8.0).

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Extrato de Convênio

Processo: 2008.1.2288.86.8. Obieto: Convênio de cooperação acadêmica entre a Universidade de São Paulo através da Escola de Artes, Ciências e Humanidades e a Universidade Université Rennes 2, visando à cooperação acadêmica entre as Instituições. Universidade de São Paulo - CNPJ 63.025.530/0001-04. Convenente: Université Rennes 2 (UHB). Data da assinatura: 23-3-2009. Vigência: 5 anos, a partir da data da assinatura

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Despacho da Diretora, de 22-5-2009

Determinando, na Nota de Empenho 01904917-2008, Processo 2008.1.2161.18.3, em razão do descumprimento do contrato firmado entre a Escola de Engenharia de São Carlos e a empresa RS Condicionadores de Ar Ltda. - ME, CNPJ 07.732.527/0001-50, conforme artigos 86 e 87, inciso III, da Lei 8.666-93 e alterações posteriores e Lei 10.520-02, combinado com as Portarias GR-3161-1999 e GR-3.570-2005:

- 1 Pena de suspensão temporária para licitar e contratar junto à Administração Pública pelo prazo de 1 ano;
- 2 Publicação deste Despacho no D.O., bem como seja encaminhado processo a RUSP, para suspensão junto ao sistema de fornecedores desta Universidade, bem como junto ao Sistema do Governo do Estado.

Resumos de Convênios Processo 2008.1.2192.18.6. Participantes: Escola de Engenharia de São Carlos e a Universidad de San Augustín, Peru. Interveniente: Escola de Engenharia de São Carlos. Objeto: Convênio Acadêmico Internacional na Área de Engenharia Elétrica visando à cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de docentes e de estudantes de graduação e de pós-graduação. Vigência: 5 anos, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 18-5-2009.

Processo 2008.1.3381.18.7. Participantes: Escola de Engenharia de São Carlos e a Leuphana Universität Lüneburg, Alemanha. Interveniente: Escola de Engenharia de São Carlos Obieto: Convênio Acadêmico Internacional nas Áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Arquitetura e Urbanismo e Engenharias visando à cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de docentes, de estudantes de graduação e de pósgraduação e para membros da equipe técnico-administrativa. Vigência: 5 anos, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 22-5-2009.

Processo 2008.1.2192.18.6. Participantes: Escola de Engenharia de São Carlos e a Universidad de San Augustín, Peru. Interveniente: Escola de Engenharia de São Carlos. Objeto: Convênio Acadêmico Internacional na Área de Engenharia Elétrica visando à cooperação acadêmica para fins pós-graduação. Vigência: 5 anos, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 18-5-2009.

Processo 2008.1.3381.18.7. Participantes: Escola de Engenharia de São Carlos e a Leuphana Universität Lüneburg, Alemanha. Interveniente: Escola de Engenharia de São Carlos. Objeto: Convênio Acadêmico Internacional nas Áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Arquitetura e Urbanismo e Engenharias visando à cooperação acadêmica para fins de intercâmbio de docentes, de estudantes de graduação e de pósgraduação e para membros da equipe técnico-administrativa. Vigência: 5 anos, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 22-5-2009

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

Extrato de Contrato

Processo: 2009.1.155.9.8. Contratante: Universidade de São Paulo através da Faculdade de Ciências Farmacêuticas. Contratada: Chama Indústria Comércio e Instalação Ltda. - ME. Objeto do contrato: Aguisição de caldeira geradora de vapor Vigência: De 14/5/2009 a 13/5/2010. Valor total: R\$ 12.400,00. Subelemento Econômico = 44905234.

FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor, de 25-5-2009

Ratificando, no Processo USP 09.1.1062.17.4 - CNPq, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93 e suas alterações. Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto Contratada: Becton Dickinson Del Uruguay S.A. Data da assina-

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO

Extrato de Convênio

Proc. 08.1.1147.58.6. Conveniada: Fundação Odontológica de Ribeirão Preto. Convenente: Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto. Objeto: O presente convênio tem por objeto o gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Aperfeiçoamento de Cirurgia Avançada em Implantodontia oferecido pelo Departamento de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial e Periodontia da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, no período de 17-7-2009 a 12-6-2010. Vigência: 13-5-2009 a 11-8-2010.

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Resumo de Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação da Vigência do Contrato 19/2008. Processo N. 2008.1.138.61.3. Contratante: Universidade de São Paulo, através do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais.Contratada: Mektur Agência de Viagens e Turismo Ltda. - EPP - Pregão 07/2008-HRAC/USP -Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais - Objeto do Aditamento: Cláusula I - Da Vigência: O presente tema finalidade de prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 02/06/2009, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato 19/2008. Cláusula II - Do Valor e Dos Recursos: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.138.2430. O valor total para o período de 02/06/2009 a 01/06/2010 será de R\$ 21.382,43, onerando a classificação Funcional Programática 10.302.4301.5276, Fonte: Tesouro - Classificação da despesa orçamentária 339033421, do orçamento da Contratante, observada a seguinte distribuição: Para o exercício de 2009 - R\$ 14.967,70; Para o exercício de 2010 - R\$ 6.414,73. Cláusula III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato 19/2008. Data da assinatura: 22-5-2009

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRCAS

Portarias da Diretora, de 22-5-2009

Declarando cessados, a partir desta data, os efeitos da designação do aluno KDSON DAVID ALVES DE SOUSA para exercer a função de aluno monitor bolsista em disciplinas de graduação, que foi designado através da Portaria da Diretora IAG-D-016-2009, de 17-4-2009. (IAG-D-19-2009).

Designando, nos termos da Portaria IAG-D-38. de 12-12-2007 a aluna a seguir indicada para exercer no período de maio a junho de 2009, a função de Aluna-Monitora Bolsista em disciplinas de graduação. Instituto de Matemática e Estatística: Susanna Figueiredo de Rezende. (IAG-D-20-2009)

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Despacho do Diretor, de 22-5-2009

Ratificando, no Processo USP 09.1.732.45.1, o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso XXI, da Lei Federal 8.666/93, com base na Portaria GR-3.570, de 28-03-2005 - Contratada: W Jet Comercial Ltda. - EPP -CNPJ: 60.074.572/0001-47 - Valor: R\$ 2.505.00, com recursos

COORDENADORIA DO CAMPUS DE PIRASSUNUNGA

Extratos de Contratos

Processo 2008.1.751.19.6. Contrato 30-2009-CCPS. Objeto: Contrato de serviços de transporte, guarda de animais e locação de recinto para realização de leilão. Contratante: Coordenadoria do Campus de Pirassununga. Contratada: Serben Leilões Comércio de Animais Ltda. Prazo: O contrato vigorará pelo prazo de 40 dias, a contar da data da sua assinatura. Valor total: R\$ 5.100.00. Data da assinatura: 11-5-2009.

Processo 2008.1.784.19.1. Contrato 34-2009-CCPS. Objeto: Contratação de serviços de leiloeiro rural. Contratante: Coordenadoria do Campus de Pirassununga. Contratado: Ronaldo Alves dos Santos. Prazo: O contrato vigorará a partir de sua assinatura até o dia 18-6-2009. Valor total: R\$ 1.194,00. Data da assinatura: 19-5-2009.

Universidade **Estadual de Campinas**

REITORIA

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

Despachos do Pró-Reitor, de 22-5-2009 Ratificando:

com fundamento no inciso XXI, do artigo 24, da Lei Federal 8.666-93, o ato de dispensa de licitação do Diretor Associado da Faculdade de Engenharia de Alimentos, objetivando aquisidenominado FI77 junto á Pentasensorial S.A. DE C.V. Processo 04P-13942-2009;

com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei Federal 8.666-93, o ato de declaração de inexigibilidade de licitação:

da Coordenadora da Diretoria Geral da Universidade, objetivando nova contratação da profissional Prof. Dra. Áurea Rita de Ávila Lima Ferreira para continuidade aos trabalhos relativos a 1ª Etapa do Pró-Letramento no Estado do Mato Grosso do Sul de interesse do Cefiel. Processo 21P-27439-2008;

da Coordenadora da Diretoria Geral da Universidade, objetivando nova contratação da profissional Prof. Dra. Maria das Dores Capitão Vigário Marchi para prestação de serviços relacionados ao desenvolvimento das atividades do Pró-Letramento no Estado do Mato Grosso do Sul de interesse do Cefiel. Processo 21P-27443-2008.

DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

FINANCAS

Resumos de Termos Aditivos

Termo Aditivo 259-2008-001. Processo: 20-P-3392-2008 -Carta-Contrato 259-2008 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação da Carta Contrato, para o período de 04-08-2009 a 03-08-2010 - Data da assinatura: 25-05-2009.

Termo Aditivo 565-2006-003. Processo: 01-P-11579-2006 Carta-Contrato 565-2006 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda. - Obieto: Prorrogação da Carta Contrato, para o período de 08-06-2009 a 07-06-2010 - Data da assinatura: 25-

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

Resumos de Cartas-Contratos

Carta-Contrato 252-2009. Processo 15P-4803-2009. Modalidade: CV 45-2009. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Fresenius Medical Care Ltda. Objeto: Aquisição de CPHD fração ácida, etc., Valor global: R\$ 30.090,00. El. Econômico 3330-30. Recurs Orçamentário. Vigência: De 22-5-2009 a 19-8-2009.

Carta-Contrato 158-2009. Processo 15P-26673-2008. Modalidade: Convite 23-2009. Contratante: Universidade Estadual de Campinas. Contratada: Labcenter Materiais p/ Lab. e Hosp. Ltda. Objeto: Teste p/ diagnóstico tuberculina PPD. Valor global: 17.460,00. El. Econômico 3330-90. Recurso Extra Orçamentário. Vigência: De 23-05-2009 a 31-12-2009. Data da assinatura: 23-05-2009.

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER

Resumos de Cartas-Contratos

Carta-Contrato 243-2009 - Proc. 27-P-28170-08 - Pregão Presencial CAISM-130-09 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Spectrun Bio Engenharia Médica Hospitalar Ltda - Objeto: aquisição de Botijão para estocagem de Nitrogênio Líquido - Valor contratual: R\$ 32.800.00 - Verba extra - Orçamentária - Convênio 24140 - UEC-SUS-SP - Elemento econômico 4452-34 - Vigência: a partir da data de assinatura até a realização do pagamento - Data assinatura: 14-05-2009.

Carta-Contrato 242-2009 - Proc.27-P-29755-08 - Pregão Presencial CAISM-72-09 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Aotec Instrumentos Científicos Ltda. Objeto: Aquisição de Micrótomo Rotativo para corte parafinado - Valor contratual: R\$ 18.000.00 - Verba extra Orçamentária - Convênio T.A 04-2008 - UEC-CAISM-SES Elemento econômico 4452-34 - Vigência: A partir da data de assinatura até a realização do pagamento - Data da assinatura:

Carta-Contrato 241-2009 - Proc.27-P-1752-08 - Pregão Presencial CAISM-79-09 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Aotec Instrumentos Científicos Ltda. Objeto: Aquisição de Processador Automático de tecido Valor contratual: R\$ 56.600,00 - Verba extra - Orçamentária Convênio T.A 04-2008 - UEC-CAISM-SES - Elemento econômico 4452-34 - Vigência: A partir da data de assinatura até a reali-zação do pagamento - Data da assinatura: 13-05-2009. Carta-Contrato 253-2009 - Proc.27-P-24829-08 - Pregão

Presencial CAISM-75-09 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: Aotec Instrumentos Científicos Ltda. Objeto: aquisição de Central de Inclusão de amostras em parafina - Valor contratual: R\$ 48.610,00 - Verba extra Orçamentária - Convênio T.A 04-2008 - UEC-CAISM-SES - Elemento econômico 4452-34 - Vigência: a partir da data de assinatura até a realização do pagamento - Data da assinatura: 18-05-2009.

Universidade **Estadual Paulista**

REITORIA

Resumo de Convênio

Convênio 174-2008-T.A. Proc. 967/06/01/2000. Convenentes: Unesp, através da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara e a Universidade de Alcalá (Alcalá de Henares) Espanha. Natureza: 4º Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 10-11-2006. Objetivo: Tem por finalidade a conjugação de esforços para a realização do III Encontro Iberoamericano de Educação, a ser realizado na Universidade de Alcalá - Espanha, assim como a produção derivada do mesmo: anais, publicações e revistas. Data da assinatura: 11-9-2008. Vigência: 10-11-2011.

<u>UNIDADES UNIVERSITÁRIAS</u>

CAMPUS DE BAURU

FACULDADE DE ENGENHARIA

Despachos do Diretor, de 25-5-2009

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas altera-ções, justificamos o pagamento efetuado imediato, independente de ordem cronológica, no valor de R\$ 888,36 à empresa Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom. Ltda.; despesa necessária ao desenvolvimento das atividades desta Unidade. (Proc. 00567/47/01/09).

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666-93 e suas alterações, justificamos o pagamento efetuado imediato, independente de ordem cronológica, no valor de R\$ 103,52 à empresa Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda. - EPP; despesa necessária ao desenvolvimento das atividades desta Unidade. (Proc. 00841/47/03/08).

FACULDADE DE CIÊNCIAS

Portaria FC.C.BRU-23, de 6-4-2009

Dispõe sobre a designação de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência

O Diretor da Faculdade de Ciências, considerando o Ofício 19-2009-PG-MD-FC, expede a seguinte portaria: Artigo 1º - Cessa, a pedido, a partir de 9-3-2009, o man-

dato do Prof. Dr. Roberto Nardi, RG 5.067.158-SSP-SP como Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação

Artigo 2º - Cessa, a pedido, a partir de 9-3-2009, o mandato da Profa. Dra. Ana Maria de Andrade Caldeira, RG 6.959.849-SSP-SP, como Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação para Ciência.

Artigo $3^{\rm o}$ - Designa, a partir de 10-3-2009, a Prof $^{\rm a}$. Dr $^{\rm a}$. Ana Maria de Andrade Caldeira, RG 6,959,849-SSP-SP, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência, fazendo jus a Gratificação instituída

Artigo 4º-Designa, a partir de 10-3-2009, o Prof. Dr. Osmar Cavassan, RG 5.036.641-SSP-SP, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência, fazendo jus a Gratificação instituída por lei, quando do impedimento legal da Coordenadora.

Artigo 5° - Os mandatos do Coordenador e Vice-Coordenador indicados nos artigos 3º e 4º desta portaria serão exercidos no período de 10-3-2009 a 31-5-2010. Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura, retroagindo seus efeitos a 10-3-2009 e revogando as disposições em contrário especificamente a Portaria 42 de 31-5-2007. (Processo 9400/46/01/96-5).

Portaria FC.C.BRU-34, de 6-5-2009

Altera, em parte, a Portaria do Diretor da FC.C.BRU-43, de 31-5-2007, que dispõe sobre a indicação de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais

O Diretor da Faculdade de Ciências, considerando os termos do Regimento Geral da Pós-Graduação, Protocolo 1776-09 e ata da Reunião para Escolha do Vice-Coordenador do Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Cessa, a pedido, a partir de 16-2-2009, o mandato do Prof. Dr. Carlos Roberto Grandini, RG 12.326.693-2-SSP-SP, como Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais.

Artigo 2° - Designa, a partir de 30-4-2009, o Prof. Dr. Eduardo Carlos Bianchi, RG 7.704.173-SSP-SP, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Materiais, fazendo jus à Gratificação instituída por lei, quando do impedimento legal do Coordenador.

Artigo 3º - O mandato do Vice-Coordenador indicado no artigo 2º desta portaria será exercido de 30-4-2009 a 31-5-

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário. (Processo 1589/46/01/03).

CAMPUS DE BOTUCATU

FACULDADE DE MEDICINA

Comunicado

Nos termos do parágrafo 2º, inciso V, artigo 15, da Lei Federal 8.666-93, e atualizações, publicamos os preços contratados por Pregão de Registro de Preços, com as empresas a seguir discriminadas, nos itens relacionados

Processo 4611/07-FM Pregão 202/07 Registro Preços 152/07 Vigência: 01/02/08 a 31/01/2010

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A

Item 2 - Equipo para pressão venosa central, estéril, descart, PVC, ponta perfurante, câmara de gotejamento flexível, tubo extensor flexível, 1,40m de comp, sem dobras, parte em Y de baixo para cima e pinças rolete de alta precisão e protetores nas extremidades c/ fita numerada 0 a 40cm, c/ intervalos de 1cm, PREVENOFIX FG, B. Braun, R\$ 3,40

Item 3 - Equipo p/ administração soluções, macro gotas c/ pinça rolete de alta precisão, flash-ball, s/filtro, estéril, c/ saco para solução fotossensível, câmara de gotejamento flexível e tubo extensor de, no mínimo, 1,40m de comp, EUROFIX AIR FS, B. Braun, R\$ 2,70

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 1 - Equipo microgotas c/ bureta, estéril, em PVC, descart, ponta perfurante, c/ protetor e tubo extensor c/ clamp plástico, Embramed, R\$ 3,65

Processo 5704/07-FM - Pregão 10/08 - Registro Preços 9/08 Vigência: 16/02/08 a 15/02/2010 BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIM. FARM. LTDA.

Item 6 - Tenecteplase.antitrombótico fr amp 40mg+ seringa pre carregada 8ml água p/injeção, Metalyse / Boehringer, R\$ 2.810,65 Item 7 - Tenecteplase.antitrombótico fr amp 50mg+ serin-

ga pre carregada 10ml água p/injeção, Metalyse / Boehringer, R\$ 3.473,62 UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Item 1 - Aciclovir 250mg IV pó liofilizado p/infusão IV, cx 5

fr-amp, União Química, R\$ 3.00 Processo 5746/08-FM Pregão 11/08 Registro Preços 10/08 - Vigência: 20/02/08 a 19/02/2010

PIRES DE CAMPOS & CIA. LTDA. - ME Item 1 - Ácido Tricloro Acético 30% fr 100ml, R\$ 20,80

Item 2 - Ácido Tricloroacético 20% fr 100ml, R\$ 14,80 Item 3 - Ácido Tricloroacético 70% fr 100ml, R\$ 44,90 Item 4 - Ácido Tricloroacético 90% fr 100ml, R\$ 56,90

Item 5 - Ácido Tricloroacético 95% fr 100ml, R\$ 59,85 Processo 3837/07-FM - Pregão 158/07- Registro Preços 126/07 Vigência: 02/11/07 a 01/11/09

CIRÚRGICA MAFRA LTDA. Item 2 - Bleomicina 15u pó liofilizado injet uso IM IV, subcut e intrapleural cx c/ 1 ampola + dil/tecnomicina/zodiac, R\$

Item 3 - Ciclofosfamida 200mg, Genuxal/Asta Médica, R\$ 6,70

Item 7 - Mesna 400mg compr revest uso adulto e pediat, Mitexan/Asta Médica, R\$ 5,44 Item 8 - Mesna 600mg compr revest uso adulto e pediat, Mitexan/Asta Médica, R\$ 7,70

Processo 2993/07-FM - Pregão 154/07 - Registro Preços

123/07 Vigência: 07/11/07 a 06/11/09 PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA. Item 8 - Saco plástico imperm. p/hamper azul alta densid

par, Danny Silver, R\$ 2,05

resist fecho amarril, 90L. Papalix, R\$ 1,27 SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA. Item 3 - Luva de borracha p/ limpeza, antiderrapante látex natural, formato anatomico cor amarela tamanho G, emb. 1

Item 4 - Luva de borracha p/ limpeza,antiderrapante látex natural formato anatomico cor amarela tamanho M, emb. 01 par, Danny Silver, R\$ 2,05 Item 5 - Luva de borracha p/ limpeza antiderrapante látex

natural, formato anatomico cor amarela tamanho P, emb. 01 par, Danny Silver, R\$ 2,05 Processo 2991/07-FM - Pregão 152/07 - Registro Preços

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Item 1 - Agulha sut cirúrg, aço inox, fundo falso, "B" 6, 12 unid não estl, Procare/China, R\$ 0,495

2/07 Vigência: 09/11/07 a 09/11/09

Item 2 - Agulha sut cirúrg aço inox fundo falso, "B" 7, 12 unid, não estéril, Procare/China, R\$ 0,495 Item 3 - Agulha sut cirúrg, aço inox, fundo falso, "B" 9, 12

unid, não est, Procare/China, R\$ 0,495 Item 4 - Agulha sut cirúrg, aço inox, fundo falso, "E" 00,

12 unid. não est. Procare/China. R\$ 0.495 Item 5 - Agulha sut cirúrg, aço inox, fundo falso, "E" 1, 12 unid, não est, Procare/China, R\$ 0,495

Item 6 - Agulha sut cirúra, aco inox, fundo falso, "E" 2, 12 unid, não est, Procare/China, R\$ 0,495

Item 7 - Agulha sut cirúrg, aço inox, fundo falso, "E" 3, 12 unid, não est, Procare/China, R\$ 0,495 Item 8 - Agulha sut cirúrg, aço inox, fundo falso, "E" 4, 12

unid, não est, Procare/China, R\$ 0,495 Item 9 - Agulha sut cirúrg, aço inox, fundo falso, "G" 5, 12 unid, não est, Procare/China, R\$ 0,495

Item 10 - Agulha sut cirúrg, aço inox, fundo falso, "G" 7, 12 unid, não est, Procare/China, R\$ 0,495 Item 11 - Agulha sut cirúrg aco inox, fundo falso, "G" 8, 12

unid, não est, Procare/China, R\$ 0,495 Item 12 - Agulha sut cirúrg, aço inox fundo falso, "G" 10, 12 unid, não est, Procare/China, R\$ 0,495

Item 13 - Agulha sut cirúrg, aço inox fundo falso, "G" 11, 12 unid, não est, Procare/China, R\$ 0,495 Item 14 - Agulha sut cirúrg, aço inox fundo falso, "PB" 8, 12 unid, não est, Procare/China, R\$ 0,495

Item 15 - Fixador celular p/ esfregaço em lâmina, spray, c/ álcool etílico extra fino (95%), carbowax(2,5%), propelente butano-propano 40%., fr 100ml, Kolplast, R\$ 4,45

Processo 4343/07-FM - Pregão 168/07 - Registro Preços

130/07 Vigência: 13/11/07 a 12/11/09 CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Item 3 - Fosfato sódio monobásico+fosfato sódio dibásico 16g+6g/100 ml sol fr plastico 130ml. uso pediat adult, cx 12 fr,

Phospoenema/Cristalia, R\$ 1.89 Farmace indústria quim. Farm. Cearense Ltda. Item 1 - Cloreto de sódio 20% sol injet est aprog fr amp

10ml, cx 200 amp, Farmace, R\$ 0,13 Item 4 - Glicose 50% sol injet estéril e aprog fr amp 10ml,

cx 200unid., Farmace, R\$ 0,125